ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e adequação da contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Estrada Geral da Localidade de Lagoa do Sul, no Município de Bela Vista do Toldo/SC, contemplando o trecho compreendido desde a frente da Igreja e do Posto de Saúde da comunidade de Lagoa do Sul até a ligação com o asfalto existente no perímetro urbano do Município.

1.2. A presente demanda decorre da necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural municipal, especialmente em trecho estratégico utilizado diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de saúde, máquinas agrícolas, caminhões de escoamento de produção e demais usuários da malha viária.

1.3. Atualmente, o trecho é composto predominantemente por estrada não pavimentada, sujeita à formação de poeira em períodos secos, lama em períodos chuvosos, erosões, atoleiros, buracos e perda constante de material de revestimento primário, fatores que comprometem significativamente a trafegabilidade, aumentam os custos de manutenção e reduzem a segurança dos usuários.

1.4. O Município de Bela Vista do Toldo possui forte característica agrícola e depende diretamente da adequada manutenção e modernização da malha viária rural para garantir competitividade econômica, eficiência logística e qualidade de vida à população.

1.5. A Localidade de Lagoa do Sul apresenta relevante movimentação de veículos pesados, principalmente relacionados às atividades agrícolas e pecuárias. Em razão disso, a estrada atualmente existente sofre desgaste acelerado, exigindo constantes intervenções corretivas por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1.6. Mesmo com a realização contínua de patrolamentos, cascalhamentos e manutenção emergencial, verifica-se que as soluções atualmente adotadas possuem caráter paliativo, não sendo suficientes para garantir condições adequadas de trafegabilidade durante todo o ano.

1.7. A contratação também encontra respaldo no Programa Estrada Boa Rural, do Governo do Estado de Santa Catarina, iniciativa estadual voltada à melhoria da infraestrutura viária rural dos municípios catarinenses, com foco no fortalecimento da economia agrícola, aumento da competitividade do agronegócio, melhoria da mobilidade rural e promoção do desenvolvimento regional.

1.8. A proposta do Município está integralmente alinhada aos objetivos do Programa Estadual, especialmente por tratar-se de trecho com elevada relevância econômica, social e logística para o Município.

1.9. Adicionalmente, o trecho objeto da contratação conecta diretamente importante comunidade rural ao perímetro urbano municipal, representando rota estratégica de acesso à cidade e aos serviços públicos essenciais.

1.10. A ausência de pavimentação adequada gera prejuízos recorrentes ao Município, que necessita realizar constantes serviços de manutenção corretiva, resultando em elevado consumo de horas-máquina, combustível, mão de obra e materiais.

1.11. Sob o aspecto do interesse público, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, pois permitirá solução definitiva e estrutural para problema histórico de mobilidade rural.

1.12. Ainda, considerando que os recursos financeiros decorrem de repasse estadual vinculado ao Programa Estrada Boa Rural, torna-se imprescindível a formalização da contratação dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos pelo programa, garantindo conformidade com as exigências estaduais, normas técnicas e diretrizes de engenharia aplicáveis.

1.13. Por fim, destaca-se que a contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A solução técnica adotada consiste na execução de pavimentação asfáltica com revestimento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), contemplando todos os serviços necessários à plena execução da obra, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas vinculadas ao Programa Estrada Boa Rural.

2.2 A solução proposta apresenta elevada durabilidade e melhor relação custo-benefício quando comparada à manutenção permanente de estrada não pavimentada.

2.3 Além disso, a solução adotada reduz significativamente os impactos operacionais relacionados às manutenções corretivas frequentes atualmente realizadas pelo Município.

2.4 A contratação será realizada sob regime de empreitada por preço global, considerando tratar-se de obra de engenharia com quantitativos e especificações previamente definidos em projeto executivo.

2.5 A solução escolhida é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as necessidades do Município e com os objetivos do Programa Estrada Boa Rural.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1. Identificação dos itens, quantidades e unidades:

Nº	Descrição dos Produto e/ou serviços		Quant. Pref.
01	Pavimentação asfáltica em CBUQ – Estrada Geral da Localidade de Lagoa do Sul	km	6,807

3.2. Os quantitativos foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados pela equipe de engenharia do Município, projetos executivos, planilhas orçamentárias e diretrizes técnicas do Programa Estrada Boa Rural.

3.3. A extensão total prevista para pavimentação corresponde a aproximadamente 6,807 km, abrangendo o trecho compreendido desde a frente da Igreja e do Posto de Saúde da comunidade de Lagoa do Sul até a ligação com o asfalto existente no perímetro urbano municipal.

3.4. Os quantitativos consideram todos os serviços indispensáveis à plena execução da obra, incluindo infraestrutura, drenagem, pavimentação, acabamento e sinalização.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em planilhas orçamentárias oficiais, utilizando referências técnicas do SINAPI e SICRO, além dos parâmetros técnicos vinculados ao Programa Estrada Boa Rural.

Conforme levantamento técnico e orçamento elaborado pela equipe de engenharia:

Descrição	**Valor**
Valor do Repasse do Estado	R$ 4.254.093,08
Valor da Contrapartida do Município	R$ 4.254.093,08
Valor Total Estimado da Obra	R$ 8.508.186,16
Valor Médio por Quilômetro	R$ 1.249.917,17

4.2. A contratação possui viabilidade financeira considerando a existência de repasse estadual vinculado ao Programa Estrada Boa Rural e previsão de contrapartida municipal através de financiamento.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução.

5.2. A execução da obra de pavimentação asfáltica deve ocorrer de forma integrada e coordenada, considerando a interdependência entre os serviços de terraplenagem, drenagem, base, sub-base, pavimentação e sinalização.

5.3. A adoção de Concorência por preço global mostra-se adequada em razão da definição prévia dos quantitativos e especificações técnicas do objeto

5.4. A solução integral atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos técnicos apresentados, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo. A solução proposta atende adequadamente à necessidade pública identificada, proporcionando benefícios diretos à população rural e ao desenvolvimento econômico do Município. A contratação apresenta: Viabilidade técnica, considerando a existência de

projeto executivo e metodologia consolidada de execução; Viabilidade operacional, considerando a capacidade de fiscalização do Município; Viabilidade financeira, considerando a existência de recursos estaduais e contrapartida municipal; Viabilidade administrativa, considerando a adequação aos procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os benefícios esperados incluem: Melhoria definitiva da trafegabilidade; Redução de custos de manutenção; Aumento da segurança viária; Fortalecimento da economia rural; Melhor acesso aos serviços públicos; Redução de impactos climáticos sobre a via; Integração entre comunidade rural e perímetro urbano. A contratação também contribui diretamente para: Fortalecimento da infraestrutura logística rural; Desenvolvimento regional; Valorização das propriedades; Aumento da competitividade do setor agrícola; Promoção da qualidade de vida da população. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Marcos André Ossowski
Direto de Planejamento

AUTORIZAÇÃO:

Sebastião Lorena
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Francisco Carlos Schiessl
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Deficiência ou incompatibilidade nos projetos, planilhas ou quantitativos da obra			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Nº	Dano
1	Necessidade de alterações contratuais e aditivos
2	Paralisação parcial da obra
3	Comprometimento do cronograma físico-financeiro
4	Aumento dos custos da contratação

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão técnica completa dos projetos, planilhas e memoriais antes da licitação	**Setor de Engenharia**
2	Conferência dos quantitativos e compatibilização dos documentos técnicos	**Setor de Engenharia**
3	Validação das diretrizes do Programa Estrada Boa Rural	**Setor de Engenharia**

Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de adequações técnicas mediante justificativa formal	**Setor de Engenharia**
2	Reequilíbrio contratual e ajustes necessários conforme legislação vigente	**Setor de Engenharia**

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 - Insuficiência de recursos financeiros ou atraso no repasse estadual			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Nº	Dano	
1	Paralisação da execução da obra	
2	Atraso no cronograma físico-financeiro	
3	Comprometimento da continuidade contratual	
Nº	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Planejamento orçamentário e financeiro prévio	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**
2	Acompanhamento dos repasses vinculados ao Programa Estrada Boa Rural	**Setor de Convênios**
3	Reserva de contrapartida municipal	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**
Nº	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Readequação do cronograma físico-financeiro	**Fiscal e Gestor do Contrato**
2	Solicitação de suplementação ou reorganização financeira	**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Participação de empresas sem capacidade técnica adequada			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Nº	Dano	
1	Contratação de empresa incapaz de executar a obra adequadamente	
2	Atrasos na execução	
3	Baixa qualidade dos serviços	
Nº	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	**Setor de Licitações**
2	Análise rigorosa dos atestados e CATs apresentados	**Comissão de Contratação**
3	Verificação da regularidade técnica junto ao CREA/CAU	**Setor de Licitações**
Nº	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Inabilitação de empresas que não atendam às exigências técnicas	**Comissão de Contratação**
2	Aplicação de sanções administrativas quando cabíveis	**Setor Jurídico**

RESPONSÁVEL:

Marcos André Ossowski
Direto de Planejamento

AUTORIZAÇÃO:

Sebastião Lorena
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS SCHIESSL:93796471900
Dados: 2026.06.17 13:21:45 -03'00'

Francisco Carlos Schiessl
Prefeito Municipal